



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 681 DE 06 DE JUNHO DE 1991

"Dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro dos Ingleses, 1º Distrito de Rio das Flores".

O Prefeito Municipal de Rio das Flores-RJ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO** a Rua **A** do Bairro dos Ingleses, localizada no 1º Distrito de Rio das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de junho de 1991.



ELIAS KALIL RISTUM

-Prefeito Municipal-